

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

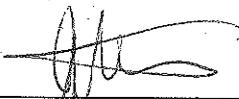
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 003/2021, que teve como **OBJETIVO**: realizar a discussão e colher subsídios da sociedade e setores envolvidos para o aperfeiçoamento da proposta de Resolução, que “institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências”. **PAUTA**: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa virtual; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos inscritos; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa virtual os Senhores: Sr. **Jorge Werneck Lima**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Ivan Pereira Prado**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; Sr. **Gustavo Antonio Carneiro**, Superintendente de Recursos Hídricos da Adasa e Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: Abrindo as atividades, o Sr. **Jorge Werneck Lima, Presidente da Sessão**, cumprimentou a todos os presentes, orientou a dinâmica dos trabalhos durante a audiência virtual e declarou aberta a audiência. Em seguida franqueou a palavra à Sra. **Erika Yoshida de Freitas**, Coordenadora de Regulação - CORH da SRH/Adasa para apresentação técnica. A Coordenadora iniciou sua exposição compartilhando algumas denúncias recebidas pelo uso irregular da água, também expôs os normativos pertinentes à perfuração de poços. Posteriormente, apresentou a Proposta de Resolução para cadastro de agentes perfuradores de poços, detalhando os principais objetivos, definições, critérios e procedimentos para cadastramento de pessoa física e jurídica, bem como as regras para efetivação e inativação do cadastro. Finalizou com a divulgação do endereço eletrônico para envio das contribuições e agradeceu a atenção dos participantes. Com a palavra, o **Presidente da Sessão** oportunizou o pronunciamento dos inscritos. Com a palavra, Sr. **Sérgio Koide**, professor da Universidade de Brasília, que parabenizou a Adasa pela iniciativa, relatou considerar a proposta de resolução o caminho para disciplinar e orientar os usuários, que terão mais segurança para realizar contratações. A palavra foi concedida ao Sr. **Messival José Mendes** da Caesb, que também parabenizou a Adasa pela iniciativa de disciplinar a perfuração de poços e questionou se com a nova resolução seria necessário a solicitação de outorga para todos os tipos de poços. O **Presidente da Sessão** respondeu que a proposta de resolução tratava sobre o cadastro de agentes perfuradores de poços e convidou o Sr. **Gustavo Antonio Carneiro**, Superintendente de Recursos Hídricos da Adasa, para esclarecer a dúvida do Sr. **Messival** e responder as perguntas enviadas através do “Chat” pelo Sr. **Ailton Leite Cavalcanti Júnior**, que questionava sobre a existência de regulação quanto a forma de construção de poços e a agilidade para liberação das outorgas prévias. Antes da participação do Superintendente, a palavra foi concedida à Sra. **Letícia Moraes** da Agência Nacional de Águas - ANA, que elogiou a proposta de resolução e questionou se o formulário para requerimento de outorga já não estaria disponibilizado no site da Adasa, pois durante a apresentação técnica teve a impressão de que seria um procedimento possível apenas após a Resolução proposta. O **Presidente da Sessão** concedeu a palavra ao Superintendente de Recursos Hídricos, para esclarecimento das dúvidas. Com a palavra, o Sr. **Gustavo Antonio Carneiro**, cumprimentou os presentes e iniciou respondendo ao Sr. **Messival José Mendes**. Explicou que as regras vigentes, quanto a concessão de outorga, permanecem e enfatizou que a resolução estabelecia critérios para o cadastro de agentes perfuradores de poços. Posteriormente, esclareceu a Sra. **Letícia Moraes** que os procedimentos de outorga já estão disponíveis, mas revisariam o texto da Resolução para identificar e retificar trechos que poderiam gerar dúvidas. Dirigindo-se ao Sr. **Ailton Leite Cavalcanti Júnior**, esclareceu que os prazos para liberação de outorga prévia estão cada vez mais reduzidos, obedecidos os critérios de análise. Explicou que futuramente será disponibilizado o requerimento eletrônico que tornará o

processo ainda mais ágil. A palavra foi oportunizada a **Sra. Telma**, que parabenizou a atuação da Adasa e questionou como a Agência pretendia fiscalizar os perfuradores. Com a palavra novamente, a **Sra. Letícia Moraes** relatou considerar a cobrança de taxas uma barreira à regularização e questionou se a Adasa cobrava algum valor específico para os requerimentos de outorga. O Superintendente de Recursos Hídricos esclareceu que o requerimento era gratuito e informou que as demais contribuições seriam respondidas por escrito posteriormente. A palavra retornou ao **Presidente da Sessão**, que agradeceu em nome de toda a Diretoria Colegiada a participação de todos e reforçou que todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e respondidas. Logo após, finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, 
Rodrigo Sábito de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Jorge Werneck Lima
Diretor
Presidente da Sessão



Gustavo Antonio Carneiro
Superintendente de Recursos Hídricos